



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

DECRETO Nº 940/2021

De 09 de Abril de 2021

ALTERA CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB

ADEMILSON CONRADO, Prefeito do Município de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Lei 814/2021 de 31.03.2021,

DECRETA:

Art. 1º - Altera os representantes do Conselho Municipal de FUNDEB, conforme segue:

- **Representantes do Poder Executivo Municipal - Secretaria Municipal de Educação**
- Cristiane Três dos Santos – Titular
- Eleonice Rodrigues de Souza – Suplente

- **Representantes do Poder Executivo Municipal**
- Luiz Antônio Varela Moraes – Titular
- Carina Camargo Sozo – Suplente

- **Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais**
- João Ademir da Silva – Titular
- Gilson Correa Mocelin – Suplente

- **Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais**
- Andréia Aparecida Fernandes – Titular
- Joice Graziela Gobetti Lopes dos Santos – Suplente

- **Representantes dos Servidores Técnico-Administrativo Municipais**
- Sandrieli da Silva Andrade Moreira – Titular
- Marcelle Varela da Silva – Suplente

- **Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais**
- Loeci de Oliveira Luiz dos Santos – Titular
- Adirone Martins dos Santos – Suplente
- Adenilce de Lurdes Mendes Waldrigues - Titular
- Lenita Boeira da Silva – Suplente

- **Representantes das Escolas Básicas Públicas Municipais**
- Joelma Damasceno Pires – Titular
- Chaiany de Fátima Del Soto – Suplente
- Marcelo de Lima Raitz – Titular
- Kaio Roger Schonardi Pinheiro – Suplente



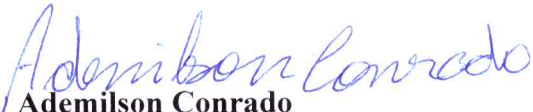
**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

- **Representantes do Conselho Tutelar**
- Valquiria Aparecida de Moraes – Titular
- Marlise Antunes Mota – Suplente

- **Representantes do Conselho Municipal de Educação**
- Rita Terezinha Vilanova – Titular
- Mariéli da Rosa de Córdova– Suplente

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Cerro Negro, 09 de Abril de 2021.


Ademilson Conrado
Prefeito

Decreto registrado e publicado no mural público do município em 09 de Abril de 2021.